



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.co

DECRETO Nº 001/12

Em, 16 de fevereiro de 2012.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 22 DE
FEVEREIRO DE 2012
(QUARTA-FEIRA DE CINZAS)
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado do Carnaval/2012 e após a Quarta-feira de Cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 22 de fevereiro de 2012, próxima quarta-feira..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 16 de fevereiro de 2012.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL